



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 005/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Data 14 / 05 / 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

SERGIO ANGELI LAGO – REPUBLICANOS, na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a expedição de ofício ao Presidente da Companhia Espírito-Santense de Saneamento (CESAN), Sr. Munir Abud de Oliveira, solicitando a realização de inspeção e vistoria na rede de esgoto do município, com especial atenção ao Bairro Olaria, situado no Distrito da Sede, tendo em vista os termos do Contrato nº 0396/2021, celebrado entre a CESAN e a empresa CTL Engenharia Ltda.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Plenário da Câmara Municipal, 09 de maio de 2025.


SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – REPUBLICANOS

Autor do Requerimento



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

A solicitação decorre de reiteradas reclamações de moradores acerca de vazamentos recorrentes no sistema de esgotamento sanitário local, os quais vêm ocasionando transtornos significativos à população, como mau cheiro, potencial risco à saúde pública e eventual impacto ambiental.

Considerando a gravidade da situação e necessidade de assegurar condições adequadas de saneamento básico, além evitar os possíveis danos envolvidos, se revela imprescindível o envio de equipe técnica especializada, a fim de proceder à devida avaliação e, se for caso, promover a imediata adoção das medidas corretivas pertinentes.

Assim, reitera-se confiança na habitual diligência e no compromisso da CESAN com o bem-estar da população e com a qualidade dos serviços públicos prestados, destacando a importância da cooperação contínua entre a Empresa delegatária e o Poder Público Municipal na promoção da saúde coletiva e da sustentabilidade ambiental.

Diante do exposto, cumpre pugnar pelo apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento, reiterando a urgência quanto à determinação das providências cabíveis.